



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 434/2018 - REITORIA/IFPB

de 1 de março de 2018.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – constituir a **Comissão responsável pela análise do perfil - habilitação exigida, para fins de Remoção Interna, a ser exigido para área de Controle de Processos Industriais, elencada no Edital de Remoção nº 06/2018;**

II – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA (Presidente);
- ALAN MELO NÓBREGA (Engenheiro Eletricista);
- FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA (Tecnólogo em Automação Industrial);
- EDMUNDO AUGUSTO DA SILVA NETO (Representante da DGEPI);
- JANAINA DA SILVA BEZERRA (Representante do SINTEF-PB - Titular);
- THIAGO ALMEIDA DE LIMA (Representante do SINTEF-PB - Suplente).

III – estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/03/2018 12:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1015
Código de Autenticação: a56418923b

